

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROC. CEE Nº 2638/74

INTERESSADO: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro

ASSUNTO: Aprovação de Banca Examinadora para realização de Livre-Docência do Prof. Dr. Juergen Richard Langenbuch

INDICAÇÃO Nº 684/74 - CTG - Aprov. em 18 / 12 / 74 ; Comunicado
ao

Pleno em 19 / 12 / 74

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, tomando conhecimento do Processo CEE Nº 2 6 3 8 / 7 4 , que trata do pedido de realização da Livre-Docência de Geografia Urbana, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro, nos termos da Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP nº 5/73, aprova a seguinte Banca Examinadora, de acordo com a legislação vigente:

1. Prof. Dr. Antônio Olívio Ceron
2. Prof. Dr. Helmut Troppmair
3. Prof. Dr. Pasquale Petrone
4. Prof. Dr. José Ribeiro de Araújo Filho
5. Profa. Dra. Nice Lecoca Muller

SUPLENTE:

1. Prof. Dr. Aziz Nacib Ab'Saber
2. Prof. Dr. Antônio Christofolletti

Obs. Os demais também são designados suplentes, na ordem apresentada.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Wladimir Pereira, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Nathanel Pereira de Souza, Antônio Delorenzo Neto e Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões, da C.T.G., em 18/dezembro/74

a) Cons. Luiz Ferreira Martins
Presidente